

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM (01) POÇO TUBULAR PROFUNDO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021  
PROCESSO Nº 1.182/2021  
CONTRATO Nº 018/2021**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE** – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros II, nº 89, Jardim das Rosas, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

**CONTRATADA: ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 11.102.435/0001-63 e Inscr. Estadual nº.315.099.552.110, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, nº 127, na cidade de Garça, estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. LORENA ZAPATA DE OLIVEIRA NUNCIARONI, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 44588405 e do CPF nº. 317.964.928-33, residente e domiciliada na Rua Dona Maria de Barros, nº 03, Bairro Labienópolis, na cidade de Garça, estado de São Paulo.

Fica justo e acertado o presente termo de Aditamento ao CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM (01) POÇO TUBULAR PROFUNDO, que se regerá pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **26 de Agosto de 2021**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE UM (01) POÇO TUBULAR PROFUNDO, nos termos do edital do certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam o contrato inicial, para que este tenha a vigência estendida por mais 60(sessenta) dias, iniciando-se **a partir de 25 de abril de 2022, estendendo-se até 24 de outubro de 2022**, podendo nesta data, a cargo da **CONTRATANTE**, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 20 de abril de 2022.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ  
DO SUL-SAAE AMBIENTAL  
- CONTRATANTE -**

**ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 11.102.435/0001-63  
-CONTRATADA-**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG:

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL - SP**

**CONTRATADA: ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 11.102.435/0001-63 .**

**OBJETO:** “*Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção de 01 (um) poço tubular profundo, na Rua Vinte e Sete, esquina com a Rua 04, s/n, Centro, nesta cidade de Santa Fé do Sul, com a perfuração estimada de 1.200 metros de profundidade, para exploração do aquífero Guarani, destinado à captação de água subterrânea para reforço no abastecimento do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul - SAAE, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.*”

**ASSINATURA: 20 de abril de 2022.**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 01/2021 - Processo nº. 1182/2021.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 25 de abril de 2022, estendendo-se até 24 de outubro de 2022.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de abril de 2022.

**JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**  
**Superintendente**